

**RESOLUÇÃO Nº 12/2023 12 de setembro de 2023.**

“Dispõe sobre a convocação dos conselheiros e servidores públicos, para atuarem no processo eleitoral do Conselho Tutelar e define data para reunião com referidos servidores, candidatos e fiscais.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Goianorte - Tocantins no uso de suas atribuições legais com fundamento na lei Federal nº 8.069/90 - ECA e na Lei Municipal 002/2003, com as alterações realizadas pela Lei nº 029/2015 e 105/2019 e na Lei Municipal nº 183/2023, de 27 de março 2023 de Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Goianorte - TO. Para o quadriênio 2024/2027.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos conselheiros e servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários, Secretários e equipe de apoio nas eleições do Conselho Tutelar do Município de Goianorte, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h.

Art. 2º O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na **Escola Municipal Antenor Barreira**.

Art. 3º No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Art. 4º Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de uma reunião que se realizará após confirmação de data pelo TRE. Cujo objetivo é orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

Art. 5º Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar da reunião que se realizará no dia 26 de setembro de 2023, às 14:00 horas, na Sala dos Conselhos. Cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data.

Art. 6º Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução nº 231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 183/2023, serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 7º Divulga-se abaixo a relação dos servidores públicos municipais convocados e suas respectivas salas:

SALA 01

Nome	CPF	Função
Valdimilson Gonçalves Cantuário	617.651.981-00	Presidente
Eliane Pereira Barbosa Santiago	974.214.301-30	1º Mesário
Ivonete Lacerda de Araújo	002.386.951-82	1º Secretário



SALA 02

Nome	CPF	Função
Joseane Ribeiro Brandão	012.718.331-07	Presidente
Lucivane Pereira Alves de Sousa	036.590.951-33	1º Mesário
Ruty da Silva Rita	006.004.851-45	1º Secretário

SALA 03

Nome	CPF	Função
Vanilda Barra Santana	786.450.931-20	Presidente
Erika Maria dos Reis	005.629.671-17	1º Mesário
Hosana Pereira da Silva	575.519.361-49	1º Secretário

SALA 04

Nome	CPF	Função
Ariane Gonçalves Vieira	026.956.361-05	Presidente
Hívina da Luz Silva	042.627.581-09	1º Mesário
Valdenice Pinto de Sousa	713.288.231-72	1º Secretário

SALA 05

Nome	CPF	Função
Maria Márcia Martins Nunes	025.585.851-50	Presidente
Renato Amaro da Silva	054.554.711-39	1º Mesário
Pollyanna Maria Barbosa de Araújo	990.067.741-20	1º Secretário

Publique-se, cumpra-se.

Goianorte, 12 de setembro de 2023.

VANILDA BARA SANTANA

Presidente do CMDCA - Goianorte - To.